cref11/MS
Conselho Regional de Educação Física
da 11ª Região

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA - ELEIÇÕES 2024

INFORMAÇÕES PESSOAIS				
NOME:				
Nº de REGISTRO:	TELEFONE:	EMAIL:		
ENDEREÇO				
ENDEREÇO:		NÙMERO/COMPLEMENTO:		
BAIRRO	CIDADE		ESTADO	CEP
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:		

Venho pelo presente apresentar minha justificativa do não exercício do direito ao voto, devido a:
( ) Impedimento legal ou força maior;
( ) Enfermidade;
( ) Ausência da abrangência territorial;
( ) Ter completado 70 (setenta) anos de idade;
Obs.:_____
_____
_____.
Declaro para todos os fins de direito ser verdade a presente afirmação.

Local e Data: _____ Assinatura _____

ATENÇÃO!!!

Resolução CONFEF 513/2023: "Art. 5º - Os Conselheiros Federais e Regionais serão escolhidos em eleição direta, por meio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos Profissionais de Educação Física registrados nos CREFs. Art. 6º - Aos Profissionais de Educação Física que deixarem de votar, sem causa justificada, o respectivo Conselho, com base na relação fornecida pela Comissão Eleitoral, aplicará pena de multa equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da anuidade paga pelo Profissional. (Redação dada pela Resolução CONFEF nº 526/2024) § 1º - Considera-se causa justificada para os fins do disposto neste artigo: I - impedimento legal ou força maior; II – enfermidade; III – ausência, comprovada, do país; IV - ter o Profissional de Educação Física completado 70 (setenta) anos de idade; V – ter o material de votação sido enviado em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à eleição, mas não tenha chegado à sede do Conselho até o dia da eleição; VI – ter o envelope contendo o material de votação sido devolvido às agências dos Correios; VII - outros que venham a ser aceitos pelo respectivo Conselho; VIII – os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do respectivo Conselho. § 2º - A justificativa deverá ser apresentada acompanhada da respectiva comprovação ao Conselho até 60 (sessenta) dias corridos após a data da eleição, exceto no caso dos incisos IV e V, que são automáticas."

Observações: em caso de envio via e-mail da presente justificativa para o e-mail eleicoes2024@cref11.org.br , tal formulário deverá estar acompanhado de cópia de documento oficial com foto.

USO EXCLUSIVO DO CREF

Nome do Funcionário: _____Assinatura: _____

Atualizado em: _____/_____/_____